



**AO DOUTO JUÍZO DA 4.<sup>a</sup> VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE  
CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0003726-92.2023.8.16.0021

**CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nos autos de falência supracitado, em que é falida a sociedade empresária **PRADO & PRADO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção às intimações retro, manifestar ciência da decisão de mov. 343 e do aceite do leiloeiro público oficial para exercer o encargo de avaliador e leiloeiro (mov. 353).

Por fim, informa concordância com o laudo apresentado e as datas sugeridas para o leilão do bem móvel no mov. 359.

Nestes termos, requer deferimento.

Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177